



PLANO DE ATIVIDADES 2024



Índice

1.	Nota Introdutória.....	2
2.	Enquadramento.....	4
2.1.	Missão, Visão e Valores.....	4
2.2.	Áreas de atuação em 2024.....	5
2.3.	Objetivos Estratégicos.....	6
2.4.	Matriz de relacionamento de objetivos estratégicos e operacionais.....	7
3.	Estrutura organizacional.....	9
4.	Atividades e Projetos.....	13
4.1.	Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.....	13
4.2.	Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade.....	14
4.3.	Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.....	16
4.4.	Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.....	24
5.	Recursos humanos e financeiros.....	27
5.1.	Recursos humanos.....	27
5.2.	Recursos financeiros.....	30
6.	Informação adicional.....	32
6.1.	Medidas de modernização e simplificação administrativa.....	32
6.2.	Programa de Formação.....	33
6.3.	Publicidade institucional.....	33
6.4.	Gestão do património imobiliário.....	33
7.	O Plano de Atividades de 2024.....	34

1. Nota Introdutória

O ano 2024 afigura-se-nos de vital relevância para a economia portuguesa.

Espera-se que seja possível manter a tendência de crescimento económico e de aumento das exportações de bens e serviços, pese embora o contexto de elevada incerteza que se vivencia atualmente por força da guerra na Ucrânia e do conflito do Médio Oriente. Para que este cenário se concretize, a execução dos programas de incentivos PRR e PT2030 será determinante para as dinâmicas do investimento privado, sobretudo para as PME, e um fator estabilidade e resiliência da economia nacional.

Por outro lado, importa acentuar o processo de transformação estrutural da economia, assente no empreendedorismo e na inovação, especialmente a de base tecnológica, na especialização e colaboração em *clusters* estratégicos, na reindustrialização e nas transições verde e digital.

Refira-se ainda o contínuo aumento da urgência de enfrentar as alterações climáticas, de adotar estratégias responsáveis para com o ambiente e pessoas e progredir na transição verde e digital e na economia circular. A incorporação destas preocupações e estratégias já constitui fator determinante para integrar as cadeias de valor a nível global, sendo determinante para a sobrevivência e crescimento das empresas.

Acrescem ainda os desafios inerentes à adoção de estratégias de sustentabilidade por parte das PME, especialmente aquelas de menor dimensão, sendo esta uma jornada imprescindível para incrementar a sua competitividade e para o crescimento da sua atividade. É, por isso, fundamental criar uma visão concertada e transversal que responda efetivamente às necessidades destas Empresas, envolvendo os parceiros que atuam neste domínio de modo a apoiar e complementar o desenvolvimento das medidas e iniciativas mais adequadas e a acelerar os resultados desejados.

É neste contexto que concebemos o Plano de Atividades de 2024, com a visão e ambição de ser o parceiro estratégico para a inovação, crescimento e competitividade das empresas, atuando ao longo de todo o seu ciclo de vida e oferecendo uma panóplia de serviços diferenciados, abarcando o suporte técnico na conceção de políticas públicas, a capacitação de empreendedores/as e empresários/as, a disponibilização de incentivos, a dinamização de ecossistemas colaborativos e apoio em proximidade. A dimensão dos desafios exige-nos o compromisso com a melhoria interna da organização, suportada na transformação digital e no reforço das práticas participativas e colaborativas na rede de partes interessadas em que nos inserimos.

Assim, definimos como objetivos estratégicos para 2024:

- ▶ Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade;
- ▶ Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade;

- ▶ Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo do seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos;
- ▶ Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.

Com uma equipa altamente experiente e motivada, em colaboração com uma extensa rede de entidades participadas, no IAPMEI, estamos mobilizados para concretizar a nossa missão através da execução deste plano.

O Conselho Diretivo do IAPMEI

Luís Guerreiro

Sara Carrasqueiro

Marisa Garrido

Nuno Gonçalves

Luís Rebelo de Sousa

2. Enquadramento

2.1. Missão, Visão e Valores

Missão

Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

Visão

Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Valores

Objetividade: Atuação de modo imparcial e isento.

Confidencialidade: Reserva e discrição em relação a factos e a informações recebidas no exercício de funções.

Independência: Independência e equidistância relativamente a todas as entidades e pessoas com quem se estabeleçam relações no exercício de funções.

Integridade: Atuação segundo critérios de honestidade e lealdade pessoal e do interesse público representado, como garantia da veracidade e da confiança no trabalho realizado.

Competência: Profissionalismo, empenho e rigor técnico no cumprimento das tarefas.

Proporcionalidade: Adequação de procedimentos aos objetivos da atividade.

Rigor: Máximo rigor técnico no desempenho de funções.

2.2. Áreas de atuação em 2024

Em 2024, o IAPMEI pretende centrar a sua atuação, assumindo o seu papel central junto das Empresas e Empreendedores/as, através de políticas públicas que incentivem o crescimento da economia nacional, promovam a sustentabilidade e facilitem a economia circular, contribuindo assim para a preservação do planeta, dos recursos naturais e, consequentemente para a sociedade em geral e especialmente para as gerações futuras.

Simultaneamente, a aposta na melhoria do serviço prestado através da renovação das ferramentas e simplificação dos processos internos, assente numa transformação numa nova cultura de trabalho colaborativa.



2.3. Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos que enquadram a atividade planeada pelo IAPMEI para 2024, e que se encontram sistematizados na tabela infra, demonstram desde logo que, no centro da estruturação e programação das ações, está a preocupação específica e a procura de respostas dirigidas a cada uma das diferentes partes interessadas do Instituto.

Tema	Partes Interessadas	Objetivos Estratégicos
Políticas Públicas e Sustentabilidade	Sociedade	OE1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.
Empreendedorismo	Empreendedores/as	OE2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade.
Crescimento, Competitividade e Inovação	Empresas	OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.
Transformação	IAPMEI e Colaboradores/as	OE4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.

Em alinhamento com os desafios estratégicos colocados pelas Grandes Opções do Plano 2023 – 2026, o IAPMEI, na sua atuação em 2024 diretamente junto de empreendedores/as e de empresas, procurará fomentar a criação e a consolidação de modelos de negócio inovadores, criativos, digitais, sustentáveis e competitivos, à escala nacional e global.

2.4. Matriz de relacionamento de objetivos estratégicos e operacionais

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros, o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço.

No QUAR do IAPMEI para 2024 são determinados 16 objetivos operacionais que competem de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários para o período. Para além dos objetivos que integram o QUAR, o IAPMEI identificou 26 outros objetivos operacionais relevantes para a prossecução da missão, que integrou também no seu Plano de Atividades para 2024.

A matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e os estratégicos consta do quadro da página seguinte.

Plano Atividades 2024			
Objetivos Operacionais			
Objetivos estratégicos	OE1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade.	O1. (OQ1.) Promover a adoção e a implementação de estratégias de sustentabilidade pelas empresas. (Peso)	2,4%
		O2. Facilitar o acesso das empresas a soluções de financiamento sustentável.	2,4%
		O3. Reforçar as competências internas em sustentabilidade.	2,4%
		O4. Participar na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, a nível nacional e da UE.	2,4%
	OE2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade.	O5. (OQ8.) Capacitar empreendedores/as para a promoção de projetos com respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.	2,4%
		O6. Promover o empreendedorismo 50+.	2,4%
		O7. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de projetos.	2,4%
		O8. (OQ9.) Promover a utilização eficaz dos apoios disponíveis, por parte de empreendedores/as.	2,4%
	OE3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos.	O9. (OQ2.) Promover a maximização da execução financeira do Portugal 2030 (PT2030) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).	2,4%
		O10. Promover a minimização dos tempos de decisão no âmbito do PT2030 e do PRR.	2,4%
		O11. (OQ3.) Gerir com eficácia o PRR, enquanto Beneficiário Intermediário.	2,4%
		O12. Mitigar o risco de insucesso dos projetos de investimento aprovados no âmbito do PT2030.	2,4%
		O13. Dinamizar Encontros de Diagnóstico e de Valorização Setorial.	2,4%
		O14. (OQ7.) Assegurar a realização das verificações no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	2,4%
		O15. Assegurar a qualidade dos relatórios de verificação no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	2,4%
		O16. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, de certificação, e pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	2,4%
		O17. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	2,4%
		O18. (OQ4.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.	2,4%
		O19. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de empresas.	2,4%
		O20. Promover soluções de financiamento de âmbito local.	2,4%
		O21. Apoiar as empresas na obtenção de soluções de revitalização empresarial.	2,4%
		O22. Contribuir para a minimização dos tempos de decisão no âmbito dos processos de recuperação de empresas.	2,4%
		O23. Assegurar meios pré-insolvenciais potenciadores do sucesso dos processos de recuperação de empresas.	2,4%
	OE4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa.	O24. Promover a divulgação de instrumentos de Early Warning.	2,4%
		O25. (OQ5.) Promover dinâmicas de eficiência coletiva, clusterização, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia e de transição digital, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação.	2,4%
		O26. Estimular a competitividade empresarial por meio da inovação e cooperação internacional, através da Enterprise Europe Network (EEN).	2,4%
		O27. (OQ10.) Capacitar empresários/as, gestores e quadros empresariais em áreas relevantes da gestão e desenvolvimento de negócios.	2,4%
		O28. Reforçar o apoio de proximidade às empresas.	2,4%
		O29. (OQ11.) Promover a utilização eficaz dos apoios disponíveis, por parte das empresas.	2,4%
		O30. Promover a simplificação do modelo de aferição da dimensão de PME.	2,4%
		O31. Promover a evolução dos Sistemas de Informação.	2,4%
		O32. (OQ6.) Promover valor através da exploração de dados.	2,4%
	O33. Promover a melhoria dos processos internos.	2,4%	
O34. Promover a adequação de competência dos trabalhadores/as.	2,4%		
O35. Fortalecer a comunicação interna e a partilha de informação e de conhecimento entre trabalhadores/as.	2,4%		
O36. (OQ12.) Promover a participação dos trabalhadores/as na gestão.	2,4%		
O37. (OQ13.) Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	2,4%		
O38. (OQ14.) Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho do IAPMEI.	2,4%		
O39. (OQ15.) Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes.	2,4%		
O40. (OQ16.) Aumentar a qualidade da comunicação externa.	2,4%		
O41. Melhorar o modelo de relacionamento com as Partes Interessadas.	2,4%		
O42. Desafiar medidas de simplificação dos serviços e processos de relacionamento com as Partes Interessadas.	2,4%		

3. Estrutura organizacional

O IAPMEI tem sede no Porto, sendo dirigido por um Conselho Diretivo composto por um presidente, uma vice-presidente e dois vogais. O Conselho Diretivo integra ainda um vogal não executivo, ao qual cabe assegurar a representação cruzada com o Conselho de Administração da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.. O IAPMEI está organizado em 7 direções e 28 departamentos, 6 dos quais diretamente dependentes do Conselho Diretivo e os restantes 22 na dependência das direções.

Legislação:

Decreto-Lei n.º 266/2012. Orgânica do IAPMEI.

Decreto-Lei n.º 82/2014. Primeira alteração à orgânica do IAPMEI.

Portaria n.º 51/2015. Estatutos do IAPMEI.

Decreto-Lei n.º 47/2019. Segunda alteração à orgânica do IAPMEI.

Decreto-Lei n.º 38/2022. Terceira alteração à orgânica do IAPMEI.

Deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI n.º 486/2015, in Diário da República n.º 68/2015, Série II de 2015-04-08

Deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI n.º 1278/2018, in Diário da República n.º 225/2018, Série II de 2018-11-22

Deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI n.º 840/2021, in Diário da República n.º 155/2021, Série II de 2021-08-11.

Deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI n.º 300/2022, in Diário da República n.º 46/2022, Série II de 2022-03-07.

Deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI n.º 301/2022, in Diário da República n.º 46/2022, Série II de 2022-03-07.

Deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI n.º 120/2023, in Diário da República n.º 22/2023, Série II de 2023-01-31.

Deliberação do Conselho Diretivo do IAPMEI n.º 455/2023, in Diário da República n.º 84/2023, Série II de 2023-05-02.



A atuação de proximidade do IAPMEI junto das empresas, Associações Empresariais, Academia e Centros Tecnológicos e de Inovação, e outros, é assegurada no território nacional, mantendo-se todas as instalações existentes.



Para além da disponibilização direta de produtos e serviços a empreendedores/as e empresas, o IAPMEI atua também junto do tecido empresarial, de forma complementar, através das suas entidades participadas, que complementam, em certa medida, a ação do IAPMEI como “braço armado” para intervenções especializadas, enquanto agentes de entrega de valor às empresas e respetiva envolvente, razão pela qual as mesmas foram criadas.

As participadas e associadas do IAPMEI são atualmente 62, agregadas em:

- Financeiras (16);
- Tecnológicas (28);
- Dinamização Empresarial (7);
- Institucionais (11).

No que respeita às entidades participadas financeiras merece especial destaque o lançamento, em 2023, de dois novos Programas de Investimento do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR) detido na totalidade pelo IAPMEI, com uma dotação global de 400 milhões de euros. Os novos instrumentos financeiros – Programa de Coinvestimento Deal-by-Deal e Programa de Venture Capital – são direcionados para investimento em empresas, prioritariamente nas fases de arranque, e têm como prioridades comuns colmatar a falha de mercado no que diz respeito ao acesso a instrumentos financeiros e de capital por parte das empresas, em especial as que apresentam potencial de crescimento e de inovação, estando orientado para exportação ou redução da dependência externa, para a progressão nas cadeias de valor e incremento do potencial produtivo, para a transição verde e para a transformação digital.

O facto de o seu sistema de participadas abranger uma diversidade de áreas relevantes e todas as fases do ciclo de vida das empresas, permite que a atuação do IAPMEI seja complementada e potenciada por esta via. O sistema de participadas do IAPMEI contribui, assim, diretamente para a prossecução da sua missão no quadro do Ministério da Economia e do Mar e dos objetivos das políticas públicas sob sua responsabilidade.

4. Atividades e Projetos

4.1. Apoiar a conceção de políticas públicas económicas e industriais e desenvolver programas estruturantes para promover a adoção e implementação de estratégias de sustentabilidade

Programa Transversal de Sustentabilidade

Tendo em vista promover a adoção e a implementação de estratégias de sustentabilidade pelas empresas, o IAPMEI irá desenhar, em 2024, um Programa Transversal de Sustentabilidade dirigido especialmente às PME.

Pretende-se promover o desenvolvimento da sustentabilidade nas PME, através do desenvolvimento de um programa de apoio que visa integrar esta problemática nas principais atividades das várias áreas de atuação, designadamente, na promoção de ações de acompanhamento, encontros de dinamização do conhecimento e capacitação das PME em Sustentabilidade, o apoio à definição do referencial ESG alinhado às práticas da normalização de forma a garantir a credibilidade do *reporting* não financeiro das PME, a promoção de uma cultura empreendedora em Economia Circular, com o envolvimento de parcerias relevantes para as PME e da divulgação das partes interessadas relevantes do setor empresarial, e a disseminação de boas práticas de sustentabilidade nas PME.

Soluções de financiamento sustentável

Com o propósito de facilitar, desde já, o acesso das empresas a soluções de financiamento sustentável, será promovida, em 2024, a requalificação do portal do financiamento, como forma de sinalizar o seu alinhamento com objetivos de transição para um quadro de finanças sustentáveis.

Realce para a renovação da arquitetura de dados, que permitirá dar destaque a novas áreas associadas a soluções de financiamento verde, que apoiem as empresas nos seus investimentos em sustentabilidade. E para a criação de uma ligação direta à área de conhecimento sobre o tema 'ESG e Finanças Sustentáveis', disponível no *website* do IAPMEI, para apoiar as empresas na sua fase de transição para a sustentabilidade.

Uma nota ainda para o facto de serem alargadas as soluções de financiamento disponíveis ao quadro de incentivos comunitários em vigor, como forma de agregar num mesmo espaço de pesquisa os vários instrumentos de financiamento às empresas na esfera pública.

Reforço das competências internas em sustentabilidade

Nos últimos anos, o IAPMEI tem vindo a apostar com particular ênfase no reforço contínuo das suas competências, assegurando, ano após ano, que a maioria dos seus colaboradores/as continua a beneficiar de ações de formação. Esta opção, que tem sido claramente bem-sucedida, continuará a ser seguida. Realça-se que o IAPMEI tem por ambição tornar a formação num processo contínuo e permanente de desenvolvimento profissional e de disseminação e partilha de conhecimentos e saberes, com vista, não apenas à aquisição de competências por parte de colaboradores/as mas também ao

aumento da sua motivação, fatores essenciais a um desempenho mais eficiente e eficaz, tanto a nível individual como coletivo.

Em 2024, e ainda que se mantenham os propósitos de capacitação em vários outros domínios relevantes, em resposta ao diagnóstico de necessidades de formação efetuado, será dada prioridade particular à formação no domínio da sustentabilidade, já que esta capacitação alargada dos recursos será fundamental, desde logo para a conceção, mas acima de tudo, necessariamente, para a implementação do Programa Transversal de Sustentabilidade.

Política setorial relativa à indústria

A atuação do IAPMEI na esfera específica das políticas com incidência na indústria manter-se-á, estimando-se para 2024 a continuação da participação no desenvolvimento de trabalhos legislativos ou outros instrumentos nos quais o IAPMEI seja chamado a intervir, quer no contexto nacional, quer a nível europeu.

4.2. Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade

Estimular o empreendedorismo qualificado, criativo e com respostas inovadoras aos desafios da economia e da sociedade é um dos pilares do posicionamento estratégico do IAPMEI. Pelo que importa continuar a implementar e a desenvolver medidas de apoio ao espírito empreendedor, que permitam transformar ideias em modelos de negócio viáveis, possibilitando a criação de *start-ups* inovadoras, com potencial de crescimento e de internacionalização competitiva da economia portuguesa.

Assinalando-se que, no âmbito da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo, o IAPMEI tem tido a responsabilidade do desenho, implementação e gestão de diversas medidas relevantes.

É o caso do StartUp Voucher, uma medida destinada a promover o desenvolvimento de projetos empresariais por parte de jovens entre os 18 e os 35 anos. Esta medida teve a sua primeira edição em 2016, e conta já com três edições realizadas, com importantes resultados. Para 2024, está previsto o lançamento de uma nova edição, consubstanciada numa candidatura ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas. Ciente de que o envolvimento das partes interessadas na medida StartUp Voucher é um fator decisivo para a taxa de sucesso de ideias e para o número de *start-ups* inovadoras que são criadas, o IAPMEI pretende continuar a fomentar o envolvimento da Rede Nacional de Incubadoras (RNI) e da Rede Nacional de Mentores (RNM) neste projeto. Neste âmbito, será dada especial relevância, em 2024, à revitalização da RNM, tendo em vista a disponibilização de mentoria, quer a empreendedores/as com projetos em fase de ideia quer a empreendedores/as já com *start-ups*.

É também o caso do StartUp Visa, programa que completou 5 anos em 2023, e que tem um papel essencial na promoção e apoio ao empreendedorismo, contribuindo para a captação de investimento estrangeiro e de novas ideias e modelos de negócio, e atração de profissionais estrangeiros altamente qualificados. O apoio dado a empreendedores/as ao abrigo do programa StartUP Visa é concretizado através da simplificação dos

procedimentos de atribuição de vistos e de autorizações de residência, e do acompanhamento que é proporcionado por uma rede de mais de uma centena de incubadoras certificadas, abrangendo todas as regiões do país. Cabe ao IAPMEI a responsabilidade da certificação das incubadoras aptas, designadamente de acordo com critérios técnicos, administrativos e financeiros, a receber estrangeiros empreendedores/as que pretendam desenvolver um projeto de empreendedorismo e/ou inovação em Portugal. Em 2024 pretende-se dar continuidade ao StartUp Visa, promovendo a sua eficácia e visibilidade. Destacam-se a introdução de novas ferramentas de monitorização e de divulgação de dados relevantes do programa (Power BI), a promoção da facilitação da comunicação entre os intervenientes (empreendedores/as, incubadoras e entidades oficiais), e o reforço da presença *online*.

Dá-se neste ponto nota de programa com alinhamento com o anterior, ainda que não se trate de programa na esfera do empreendedorismo. Trata-se do Tech Visa, um programa que visa facilitar o recrutamento internacional de quadros altamente qualificados por parte de empresas sediadas ou que se venham a sediar em Portugal. O programa certifica as empresas, permitindo que estas recrutem de forma facilitada os quadros em causa, simplificando, tal como no StatUp Visa, os procedimentos de atribuição de vistos e de autorização de residência.

Outro produto que terá continuidade em 2024 é a App do Empreendedor, continuando o IAPMEI a disponibilizar conteúdos para capacitação dos utilizadores, empenhando-se também na dinamização deste canal de conectividade com as *start-ups*, jovens com potencial empreendedor e com o ecossistema.

O IAPMEI irá também continuar a colaborar ativamente com entidades do ecossistema empreendedor, através da participação em ações intervindo como orador, da emissão de pareceres, ou da participação em júris de concursos, entre outros; e a promover iniciativas empreendedoras de sucesso, enquanto modelos geradores de riqueza económica e social, de que são exemplo os European Enterprise Promotion Awards (EEPA), uma iniciativa da Comissão Europeia de que o IAPMEI é o coordenador nacional desde a primeira edição, em 2006, e onde Portugal tem um lugar de referência no conjunto dos mais de 30 países participantes.

Capacitação para o empreendedorismo

O IAPMEI propõe-se conceber, em 2024, e após o sucesso da edição anterior, concluída em 2023, uma nova edição do StartUp Boost (Startup Boost powered by Capacitar para Empreender), e preparar a candidatura ao SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas, com cofinanciamento do COMPETE 2030, que viabilizará a sua implementação. O objetivo do IAPMEI será, tal como na edição inicial, capacitar empreendedores/as para a promoção de projetos com respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.

A experiência, conhecimentos e competências adquiridas ao longo da vida de trabalho são propícias a que, em certo momento, quadros de empresas com experiência de gestão, por exemplo, se sintam motivados a criar os seus próprios negócios, levando ao surgimento de novas *start-ups* inovadoras e geradoras de elevado valor para a economia. Tendo presente o potencial inerente a estes negócios, o IAPMEI desenhará, em 2024, um modelo de capacitação específico para o empreendedorismo 50+.

Ferramenta de Avaliação de Projetos de Investimento

O IAPMEI continuará também a disponibilizar a empreendedores/as, mas também às empresas, em particular às PME, a Ferramenta de Avaliação de Projetos de Investimento, a 5 e a 10 anos. Continuando a comprometer-se a priorizar respostas em tempo útil aos pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta que vier a receber. Para 2024 é renovado o compromisso de que essa resposta seja dada em menos de 4 dias úteis.

Facilitação do acesso aos apoios disponíveis

Tendo em vista que os empreendedores/as tirem o máximo partido dos instrumentos de apoio que lhes são disponibilizados pelo IAPMEI, serão conduzidas, em 2024, ações de sensibilização e de capacitação para estes destinatários, suportadas em recursos multimédia, tendentes, entre outros, a apoiar processos de candidatura, a dar a conhecer boas práticas e casos de sucesso, ou também a sensibilizar para situações que podem potencialmente levar ao insucesso, como forma de prevenção. Destaque ainda para a iniciativa de capacitação e facilitação do acesso dos empreendedores/as à Rede Nacional de Mentores.

4.3. Promover o crescimento, a competitividade e a inovação das empresas ao longo o seu ciclo de vida, através de acompanhamento e capacitação em ecossistemas colaborativos

Promoção do investimento empresarial

O Sistema de Incentivos às Empresas, enquanto regime de apoio direto às empresas através de auxílios estatais, assume-se como um instrumento para a promoção do investimento empresarial com reforçada importância, dada a atual situação geopolítica, económica e social.

Sendo de destacar, neste domínio, a continuidade da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o arranque da execução do Portugal 2030 (PT2030).

No PRR, o IAPMEI é responsável por três componentes de investimento, mobilizando perto de 4 mil milhões de euros para as empresas, atuando ao nível da resiliência, nomeadamente das Agendas de Inovação e das Agendas Verdes de Inovação (C5 i01 e i02), ao nível da transição climática, especificamente da Descarbonização (C11 i01), e ao nível da transição digital, concretamente, da Capacitação Digital, da Transição Digital das Empresas, da Catalisação da Transição Digital das Empresas e, recentemente, com a reprogramação do PRR, da Indústria 4.0 (C16 i01, i02, i03 e i04).

Em 2024 dar-se-á a entrada na fase de investimento de grande parte das medidas PRR geridas pelo IAPMEI.

Por seu turno, os sistemas de incentivo às empresas, enquanto regime de apoio ao reforço da competitividade das empresas, continuam a assumir-se como um recurso muito relevante para a promoção do investimento e um meio de promoção da inovação empresarial e empreendedorismo.

Numa conjuntura económica complexa e difícil como a atual, a obtenção de resultados visíveis através dos sistemas dos sistemas de incentivos pressupõe uma utilização eficaz e eficiente dos recursos disponíveis. Tratando-se de sistemas fortemente consumidores de recursos, a estratégia aponta no sentido da continuada melhoria e simplificação do processamento das candidaturas, por forma a melhorar a resposta em termos de prazos e execução, e a permitir um melhor aproveitamento destes apoios por parte das empresas.

Deste modo, enquanto Organismo Intermediário e Intermédio, 2024 será marcado pelo acompanhamento do investimento dos projetos aprovados no âmbito do PRR, e pela intensificação da análise e acompanhamento dos projetos do PT2030.

Os objetivos fixados neste domínio dos sistemas de incentivos ao investimento continuam a centrar-se na boa execução financeira dos programas e na eficiência do processamento dos pedidos das empresas, garantindo o cumprimento dos rigorosos padrões de qualidade definidos no sistema de gestão e controlo do PT2030 e do PRR, bem como promovendo a gestão dos recursos disponíveis para a maximização do cumprimento de prazos de análise e de pagamento.

A par da análise e pagamento da despesa apresentada, será efetuado uma monitorização dos projetos aprovados, com vista à identificação de eventuais riscos de execução. Neste âmbito, e tendo em vista mitigar o risco de insucesso dos projetos de investimento aprovados, em particular dos projetos com maior nível de risco, serão desenvolvidas ações de acompanhamento, incluindo visitas ao local dos investimentos aprovados.

Considerando as sinergias e interdependências dos programas PRR e PT2030, assim como o número de operações a acompanhar, propõe-se a dinamização de Encontros de Diagnóstico e de Valorização Setorial, tendo em vista refletir e consolidar conhecimento, em articulação com as entidades que detêm um papel central nos diversos setores de atividade, contribuindo desta forma para a melhoria das Operações, das respostas do IAPMEI e para a capacitação contínua dos Recursos Humanos.

Ainda no âmbito da gestão eficiente dos sistemas de incentivo, o IAPMEI continuará a aposta na maximização da recuperação de créditos em contencioso. Bem como na promoção da fiscalização e controlo, designadamente, monitorizando, fiscalizando e controlando a aplicação das verbas públicas nos projetos de investimento, à luz dos normativos nacionais e comunitários; procedendo à avaliação de procedimentos e dos Sistemas de Gestão e Controlo, bem como à fiscalização da sua conformidade e eficácia; e assegurando o relacionamento institucional com as restantes entidades de auditoria, fiscalização e controlo na esfera dos sistemas de incentivo.

Financiamento das empresas

Em Portugal, como em vários outros Estados-membro, estão identificadas falhas de mercado em áreas críticas, de entre as quais se destaca o acesso das PME ao financiamento. O IAPMEI continuará, por isso, a intervir ativamente ao nível da promoção de estratégias de capitalização das empresas, impulsionando o seu acesso ao financiamento e a sua capitalização ao longo do seu ciclo de vida.

Em 2024 o IAPMEI promoverá, assim, novas edições dos projetos PME Líder e PME Excelência, no intuito de continuar a promover estratégias de crescimento empresarial através do

reconhecimento público e da promoção da notoriedade que é conferida por estes estatutos às empresas galardoadas. Sendo de salientar que estas duas iniciativas são um bom exemplo de trabalho em parceria a favor das empresas, no caso, parceria do IAPMEI com outro parceiro público, o Turismo de Portugal, I.P., e com as principais instituições de crédito a operar em Portugal. De realçar que se pretende, no próximo ano, continuar a caminhar no sentido de aproximar o calendário de divulgação dos Estatutos PME Líder e PME Excelência das práticas pré-pandemia.

O IAPMEI continuará também a disponibilizar às empresas, em particular às PME, a Ferramenta de Avaliação de Empresas e Negócios, instrumento de particular relevância em processos de negociação com investidores/as, nomeadamente, com operadores/as/entidades de capital de risco, mas também em processos de fusões ou aquisições. Permite fazer a avaliação de uma empresa segundo 3 metodologias, designadamente, pelo método dos cash-flows atualizados; pelo método dos múltiplos de mercado; ou pelo método de valorização patrimonial, com e sem continuidade do negócio. Continuando a comprometer-se a priorizar respostas em tempo útil aos pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta que vier a receber. Para 2024 é renovado o compromisso de que essa resposta seja dada em menos de 4 dias úteis.

Face ao contexto de continuada subida das taxas de juro, e à semelhança do que fez no passado em fases de alta dos juros, o IAPMEI promoverá novas soluções de financiamento de âmbito local, estando prevista, para 2024, a Implementação de projeto-piloto de solução de financiamento local para pequenos negócios, numa parceria com uma autarquia, o Grupo Banco Português de Fomento e a banca comercial.

Reestruturação e revitalização empresarial

Presente nas várias etapas do ciclo de vida das empresas, o IAPMEI continuará também a atuar ao nível da reestruturação e revitalização empresarial.

Em 2024 o IAPMEI continuará a atuar ao nível do aconselhamento, assistência ou intermediação, visando uma solução no âmbito da revitalização empresarial.

Ao IAPMEI compete ainda a emissão de pareceres, para entidades terceiras, que atestem a necessidade de reestruturação de empresas. Sendo a rapidez dos procedimentos um dos fatores que contribui para o sucesso dos seus propósitos, a rápida resposta a estes pedidos de pareceres – nomeadamente, prazo inferior a 10 dias úteis – continuará a guiar também necessariamente a conduta do Instituto neste domínio.

Após o lançamento do Mecanismo de Alerta Precoce (MAP) em 2022, um novo instrumento que visa contribuir para que os processos de reestruturação empresarial ocorram de forma mais eficaz, em 2024 o IAPMEI continuará a apostar na sua divulgação junto dos potenciais beneficiários, para maximizar a sua utilidade efetiva. O MAP é um instrumento de prestação de informação, que disponibiliza aos titulares dos órgãos de administração/gestão das empresas – designadamente das sociedades não financeiras com sede em Portugal, sujeitas a apresentação do Anexo A da IES, que sejam micro, pequenas ou médias empresas, ou empresas de pequena-média capitalização –, indicadores de natureza económica e financeira, compilados a partir da Central de Balanços do Banco de Portugal, com base nos dados constantes da Informação Empresarial Simplificada (IES), e analisados pelo IAPMEI. Este instrumento fomenta a literacia financeira dos gestores do tecido

empresarial português, e permite um mais atempado, informado e, conseqüentemente, fundamentado processo de tomada de decisão da gestão das empresas portuguesas sobre diferentes questões relevantes das suas vidas empresariais. Em particular, permite que, se necessário, as sociedades se apresentem a processos de reestruturação o mais atempadamente possível, com redução dos respetivos custos e, conseqüentemente, aumentando com isso a probabilidade de sucesso dos mesmos. Paralelamente, o IAPMEI promoverá também a divulgação de outro importante instrumento de Early Warning que disponibiliza, a ferramenta de Autodiagnóstico Económico e Financeiro (AdF).

A existência de eficazes meios pré-insolvenciais que permitam promover a recuperação da empresa na altura em que ela tem mais possibilidades de sucesso, ou seja, quando esteja ainda em situação económica difícil ou em insolvência iminente, é também fundamental. Motivo pelo qual o IAPMEI apresentará, em 2024, a proposta de alteração legislativa que proporá a criação do Sistema de Recuperação Empresarial Extrajudicial (SRE). Trata-se de uma medida que propõe a recuperação de um sistema que teve uma boa aceitação pelo mercado, o SIREVE, mas em moldes distintos e com maior força jurídica, nomeadamente, através do estabelecimento de um período protegido. Com a vantagem de ser um processo com acompanhamento por parte de uma entidade autónoma ao devedor, o IAPMEI, que efetua uma avaliação da situação económica da empresa com ferramentas próprias, como o AdF e o MAP. Esta avaliação prévia da situação económica da empresa permite que apenas sejam admitidas neste mecanismo as empresas que reúnam as condições exigidas, criando um fator distintivo como forma de promoção das empresas com possibilidades de recuperação.

Eficiência coletiva

Outra área chave da atuação do IAPMEI é a da eficiência coletiva, na qual os *clusters* de competitividade são referência de primeira linha.

Os *clusters* são concentrações geográficas de empresas interconectadas, fornecedores especializados, instituições relacionadas e empresas na cadeia de valor relacionadas, num setor específico. A ideia subjacente é que a proximidade geográfica e a interação entre essas entidades criam um ambiente propício para a inovação e a competitividade. Hoje, são plataformas agregadoras de conhecimento e de competências que integram mais de 2300 membros, maioritariamente empresas (cerca de 80%), entidades do Sistema de Investigação e Inovação e associações empresariais, entre outros, constituindo-se como atores de relevância do ecossistema de inovação. A teoria dos *clusters* sugere que as empresas que operam em *clusters* têm vantagens competitivas, em comparação com aquelas que estão isoladas, abrangendo a especialização regional, criando externalidades positivas, promovendo a Inovação e a capacitação e conhecimento suportados, sobretudo, numa cadeia de valor, desde a produção até à distribuição, criando uma sinergia que melhora a eficiência.

Os *clusters* de competitividade já reconhecidos neste ano responderão a um novo desafio, que é uma nova fase de reconhecimento com regras mais exigentes, e com premissas distintas dos pressupostos do reconhecimento em vigor até à presente data.

No ano de 2024, o IAPMEI, não só dinamizará as candidaturas ao novo reconhecimento, como fortalecerá, através da monitorização e acompanhamento, com maior proximidade,

a atividade que venha a ser desenvolvida pelos novos *clusters*. Para além dos *clusters* nacionais, os *clusters* europeus, os DIH – Digital Innovation Hubs | Polos de Inovação Digital, e os Test Beds, serão alvo de acompanhamento, do que resultará um relatório da atividade desenvolvida, com propostas concretas para a melhoria do ecossistema.

Em 2024 o IAPMEI irá ainda continuar a reforçar, junto dos *clusters* de competitividade reconhecidos, a disseminação atempada de informação de relevo nacional e comunitário com potencial interesse para a sua atividade, dar continuidade à divulgação internacional da política de clusterização portuguesa, e reforçar as dinâmicas de monitorização, acompanhamento e avaliação da atividade dos *clusters*, a fim de melhor perceber e apoiar a realidade empresarial destas redes colaborativas, atuando como facilitador da concretização de algumas iniciativas.

Continuará a dar apoio técnico ao Governo no âmbito da dinamização e renovação dos Pactos Setoriais para a Competitividade e Internacionalização, para os novos *clusters* reconhecidos pelo novo regulamento. O objetivo destes pactos setoriais é contribuir para definir um conjunto de iniciativas estratégicas que permitam, a médio prazo, aumentar a capacidade de intervenção competitiva das empresas e de outras entidades integrantes do *cluster*, nomeadamente, aumentando a sua presença em mercados globais e atraindo investimento estrangeiro.

Para além disso, continuará a apoiar o Governo na dinamização da Comissão de Acompanhamento associada aos pactos setoriais celebrados, assegurando, sempre que necessária, a articulação com outras entidades públicas que, em razão das suas missões específicas e atendendo à importância interministerial da parceria, devam ser consultadas ou envolvidas na concretização desta estratégia.

Sendo o IAPMEI o Delegado Nacional para o Comité do Mercado Único (Single Market Programme /SME Pillar), irá também, em particular, continuar a promover as oportunidades oferecidas por este programa, visando níveis crescentes de participação dos *clusters* de competitividade em projetos mobilizadores de maior integração dos *clusters* na esfera internacional, fortalecendo e promovendo as suas relações com a European Clusters Collaboration Platform, bem como com a European Online Hub For Industry Clusters.

Enterprise Europe Network – Portugal

No âmbito da promoção e dinamização de redes de apoio à inovação e internacionalização das empresas – especialmente, PME e *start-ups* –, dos *clusters* e dos agentes da envolvente, o IAPMEI irá dar continuidade à atividade associada à Enterprise Europe Network (EEN), através da elaboração da nova candidatura para a implementação do programa de trabalho a ter início em julho de 2025, e da manutenção da gestão do programa de trabalho em curso desde 2022, e que se prolonga até 30 de junho de 2025.

A EEN é uma iniciativa da Comissão Europeia, financiada pelo Single Market Programme / SME Pillar, e que está presente em mais de 60 países. Representada em Portugal por um consórcio liderado pelo IAPMEI com a participação de outras nove entidades, a EEN – Portugal 2025 tem por foco ajudar as PME, *start-ups* e *clusters* nos seus processos de inovação e internacionalização, através da disponibilização de informação comunitária e de serviços especializados gratuitos.

O IAPMEI irá, em 2024, continuar a disponibilizar, às PME e *start-ups*, serviços especializados que lhes permitem analisar, avaliar e reforçar as suas capacidades de inovação e de internacionalização, e desenvolver planos de ação tendo em conta as necessidades detetadas.

O IAPMEI pretende ainda ajudar as empresas a ter sucesso em novas missões de investigação e inovação à escala da União Europeia (UE), centradas nos desafios sociais, na *twin transition* e na competitividade industrial, descarbonização, sustentabilidade e digitalização, bem como maximizar o potencial de inovação e do empreendedorismo feminino, promovendo uma nova geração de parcerias europeias e uma maior colaboração com outros programas da UE, com enfoque no EIC – European Innovation Council.

O IAPMEI continuará comprometido com a dinamização e participação no projeto nacional do Portugal Sou Eu, valorizando e estimulando a incorporação na produção portuguesa de matérias-primas nacionais, estimulando a procura de respostas nas cadeias de valor próximas.

Capacitação de empresários/as, gestores e quadros empresariais em áreas relevantes da gestão e do desenvolvimento de negócios

Em 2024 o IAPMEI irá continuar a promover iniciativas de capacitação empresarial através da sua Academia de PME, potenciando a transferência de conhecimento através de ações de formação, *webinars*, comunidades de partilha ou vídeos temáticos, prioritariamente nos domínios do empreendedorismo e da gestão empresarial, da literacia financeira, da transição digital, e da economia circular e da sustentabilidade.

No espaço virtual Academia de PME digital (<https://academiapme.iapmei.pt/>) é possível encontrar ferramentas de apoio à gestão dos negócios, bem como conteúdos que facilitam a tomada de decisões de gestão informadas.

A transição digital manter-se-á no centro das prioridades do IAPMEI. Destacando-se neste âmbito a continuidade das iniciativas de sensibilização e capacitação do tecido empresarial, com o objetivo de apoiar e acelerar a transição das PME para a economia 4.0, de uma forma segura e sustentável, através de iniciativas como a *Digital Tuesdays by IAPMEI*, os *webinars* na área da cibersegurança e o curso de cibersegurança da Cisco Academy.

No âmbito desta temática, o IAPMEI é membro da CPED – Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital, e é parceiro da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, na criação da Plataforma Digital Skills and Jobs, agora denominada de Ponto Digital (www.pontodigital.pt), uma plataforma nacional que pretende promover a transferência de conhecimento, boas praticas e recursos em competências digitais.

Considerando a procura constante de conhecimento organizado na área financeira, por parte de empreendedores/as e empresários/as, o IAPMEI dará continuidade, em 2024, à oferta formativa anual orientada para a gestão financeira, em parceria com o Turismo de Portugal e enquadradas no Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), promovido pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Os temas relacionados com a sustentabilidade dos negócios continuarão igualmente a ter um espaço central nas iniciativas de capacitação programadas, prevendo-se a

preparação e o desenvolvimento programas de capacitação orientados para a sensibilização e capacitação das empresas nas áreas das finanças sustentáveis, assim como o desenvolvimento de produtos e negócios circulares (preparação da segunda fase do Projeto CIRCO Hub Portugal, segundo a metodologia CIRCO – Creating Business through Circular Design), desenvolvida nos Países Baixos.

A atuação do IAPMEI neste domínio da capacitação não se cinge ao território nacional, estando atualmente a ser coordenado um projeto de capacitação dirigido a Angola, designado Envolver – Apoio no Acesso a Financiamento.

Em 2024, o IAPMEI irá dar continuidade à coordenação do projeto Envolver, que se insere no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI). O Envolver visa incentivar e alargar o acesso das micro, pequenas e médias empresas aos serviços financeiros, através da formação e capacitação de todos os atores envolvidos – MPME, bancos comerciais, e sistema judicial, entre outros –, através do estabelecimento de um diálogo público-privado estruturado. Financiado pela União Europeia, o projeto tem a duração de quatro anos, e é desenvolvido em articulação com o INAPEM – Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (Angola), e com o apoio técnico especializado do IPS – Instituto Politécnico de Setúbal.

Durante 2024 o foco do projeto será a dinamização da Rede Nacional de Incubadoras de Angola e a capacitação de empreendedores/as e de micro, pequenas e médias empresas, no sentido de os apoiar a estruturar modelos e planos de negócio sustentáveis e atrativos para investidores externos, facilitando assim o acesso ao financiamento.

Atuação em proximidade

O trabalho de criação e disponibilização de medidas, instrumentos e ferramentas de apoio às empresas, empresários/as e empreendedores/as não fica completo se não for concretizado numa lógica de proximidade.

Em 2024, manter-se-á, por isso, a aposta no reforço do apoio empresarial de proximidade, sob a forma mais tradicional de visitas de apoio empresarial às empresas, mas também sob a forma de reuniões ou outras interações análogas com cada empresa, com o mesmo intuito da prestação de apoio de proximidade.

Pela grande relevância de que se revestem estes temas, em 2024 prevê-se que este apoio de proximidade tenha uma abordagem particular às matérias relacionadas com o quadro financeiro plurianual 2021-2027 e com o PRR, à transição digital, à transição energética e à sustentabilidade.

Na atuação de proximidade, o IAPMEI continuará também a potenciar as interações das empresas com as restantes entidades do Sistema de Investigação e Inovação, ao nível da partilha e disseminação do conhecimento gerado por experimentação tecnológica, novos modelos de negócio, integração de cadeias de valor e desenvolvimento de parcerias, promovendo sessões de dinamização empresarial, em articulação com entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação.

Destas sessões fazem parte os Open Days I4.0, cuja dinamização por parte do IAPMEI teve o seu início em 2017, e que têm como objetivo, por um lado, demonstrar como as empresas

podem adotar os diferentes conceitos deste novo paradigma e, por outro, promover a partilha de experiências entre os vários intervenientes na cadeia de valor.

Trata-se de um programa que visa a partilha e disseminação, junto do tecido empresarial, de um conjunto de conceitos, práticas e soluções implementadas nas indústrias tecnologicamente mais avançadas a operar em Portugal. De referir que abarca empresas de dimensões e setores de atividade variados, localizadas nas diferentes regiões do país, provando que a Indústria 4.0 beneficia todo o ecossistema industrial português.

Estes Open Days (sessões de demonstração) visam também realçar a importância de uma maior colaboração tecnológica, nomeadamente, ao nível das parcerias que as empresas estabelecem com um conjunto de parceiros relevantes (Centros de Conhecimento, Centros Tecnológicos, Universidades, Institutos Politécnicos, prestadores de serviços e outros parceiros estratégicos) para o imperativo estratégico da digitalização e automatização dos processos produtivos.

Paralelamente, o IAPMEI continuará a participar em projetos especiais de investimento, desenvolvimento e regeneração de empresas, territórios e melhoria do ambiente de negócios, emitindo os inerentes pareceres, na esfera das suas competências.

O projeto “Espaço Empresa” manter-se-á igualmente uma prioridade. Este projeto, coordenado pelo IAPMEI, em articulação com a AICEP Portugal Global, Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), assenta, na vertente presencial, numa parceria com os municípios aderentes, os quais asseguram o atendimento de *frontoffice*, privilegiando-se assim uma lógica de proximidade e de disponibilização num único local de serviços da administração central e da administração local com relevância para as empresas.

O IAPMEI continuará a assumir, em 2024, um papel crucial na dinamização da rede Espaço Empresa. Continuará a planear e a fomentar a sua expansão, nomeadamente com o desenvolvimento dos trabalhos preparatórios para a abertura de novos espaços em novos municípios; a promoção da melhoria das ferramentas de apoio disponíveis; e a consolidação da qualidade dos serviços prestados, através da compilação, tratamento e disseminação regular de conteúdos e da formação continuada dos mediadores.

Redução de custos de contexto

Apostar na redução dos custos de contexto, promovendo a simplificação administrativa e legislativa nas suas áreas de atuação, e facilitando o acesso efetivo e competente, por parte das empresas, aos apoios que lhes são disponibilizados, maximizando dessa forma a utilidade individual e coletiva dos mesmos, é outro desafio que o IAPMEI vai continuar a abraçar.

Para continuar a promover a facilitação do acesso e a utilização eficaz dos sistemas de incentivos ao investimento empresarial qualificado, PT2030 e PRR, será dada continuidade ao programa de tutoria e assistência às empresas, para apoio e capacitação para a apresentação de candidaturas, para o desenvolvimento dos seus projetos de investimento, e para transmissão de boas práticas e fatores críticos de sucesso. Dados os bons resultados

deste modelo, o programa continuará a estar suportado na disponibilização de conteúdos digitais ou multimédia no *website* do IAPMEI e também noutras plataformas digitais.

Esta mesma lógica de atuação será seguida para os restantes produtos e serviços disponibilizados pelo IAPMEI, tendo em vista que as empresas tirem o máximo partido dos instrumentos que têm ao seu dispor. Destaque, em 2024, para as iniciativas de capacitação e facilitação do acesso, quer de empresas quer de empreendedores/as, à Rede Nacional de Mentores.

Enquanto interlocutor privilegiado das empresas na esfera pública, o IAPMEI procurará igualmente, sempre que relevante e útil, disseminar o conhecimento também relativo aos apoios disponibilizados por outras entidades da Administração Pública.

Decorridos 16 anos do lançamento da Certificação PME, o IAPMEI pretende ainda dar continuidade, em 2024, aos trabalhos que conduzirão à implementação de um novo modelo de aferição da dimensão de micro, de pequena e de média empresa, tendo em vista a modernização e simplificação do sistema de prova de PME, e a maximização da adequação do mesmo às necessidades dos seus diferentes utilizadores.

4.4. Melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através da transformação digital e de uma cultura colaborativa

Transformação digital

A rápida aceleração da trajetória de transformação digital da organização é uma prioridade para os próximos anos.

Neste sentido será concebido em 2024 um Programa de Transformação Digital transversal a toda a organização, envolvendo as partes interessadas destinatárias dos serviços do IAPMEI assim como uma rede de entidades interdependentes, especialmente da Administração Pública. O Programa abrangerá vários aspetos, nomeadamente:

- A revisão e renovação da carteira de serviços do IAPMEI tendo em vista maximizar a entrega de valor às partes interessadas;
- A revisão da estratégia de canais de relacionamento com os destinatários de serviços e colaboradores/as, tendo em vista maximizar a experiência de utilização;
- A melhoria da governança, reutilização e partilha de dados, tendo em vista explorar o seu valor para a promoção do conhecimento sobre o setor, da eficiência dos serviços e da transparência;
- A revisão dos processos de suporte aos serviços do IAPMEI, explorando as tecnologias digitais, tendo em vista a sua melhoria através de partilha de dados, automação e inteligência;
- A evolução das tecnologias e sistemas de informação, suportadas por uma arquitetura empresarial que facilite a agilidade de desenvolvimento, a interoperabilidade e a acessibilidade;

- A capacitação de novos perfis de colaboradores/as e novas tarefas, nomeadamente nos domínios da arquitetura de sistemas, da cibersegurança, do *marketing* digital, da ciência de dados e da inteligência artificial.

Uma das áreas de atuação neste domínio, a iniciar já em 2024, é a da evolução da arquitetura do Sistema de Informação (SI). O SI atual do IAPMEI está muito orientado para o Produto, e tem algumas limitações ao nível da integração. Pretende-se, por isso, em 2024, conceber um plano tendente à subsequente construção e implementação de uma arquitetura de SI centrada no cliente, aberta, flexível, e com sistemático recurso a soluções reutilizáveis e interoperáveis, a nível interno e externo.

Outra área premente é a da exploração do potencial de dados existente no IAPMEI, de forma a criar valor com os mesmos, nos domínios operacional e analítico descritivo e preditivo. Estando previsto, para 2024, o desenho de um novo modelo de governança de dados. O propósito é que seja concebida uma arquitetura de dados que maximize a utilidade dos mesmos, tanto ao nível dos processos de negócio como ao nível da informação de gestão.

Também a melhoria dos processos internos é um objetivo de curto prazo. Estando programada, para 2024, a realização do diagnóstico de maturidade dos processos internos, com base no qual serão subseqüentemente identificadas oportunidades de melhoria, nomeadamente através de desmaterialização e automação, e posteriormente implementadas as soluções em conformidade que permitam obter ganhos de eficiência nos processos e aumentar a qualidade do serviço prestado.

Cultura de trabalho colaborativo

O trabalho colaborativo é uma das chaves para a qualidade do serviço prestado por qualquer organização, sendo também um fator reconhecido de motivação das equipas.

Neste âmbito, uma das iniciativas a levar a efeito em 2024, é a execução do plano de diagnóstico de competências dos colaboradores/as, de modo a promover a adequação dos perfis e competências dos colaboradores/as às necessidades.

Igualmente crítico neste domínio é o fortalecimento da comunicação interna e da partilha de informação e de conhecimento entre colaboradores/as, destacando-se neste âmbito, em 2024, o início do projeto de evolução da Intranet, com o qual se pretende facilitar o acesso da comunidade IAPMEI aos dados, informação e conhecimento produzidos, a coordenação e o trabalho colaborativo, em geral.

Outra iniciativa a desenvolver neste domínio será o estímulo à participação dos colaboradores/as na gestão, através de conceção de um orçamento participativo, em alinhamento com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2021, de 26 de agosto, publicada a 10 de setembro de 2021.

Bem-estar dos colaboradores/as

No domínio do bem-estar de colaboradores/as e da boa gestão dos recursos humanos, destaca-se, antes de mais, a importância da participação dos trabalhadores/as na gestão. Sendo que, em 2024, neste âmbito, e como já referido no ponto anterior, será lançada a iniciativa "Orçamento Participativo 2025".

Ainda ao nível do bem-estar de colaboradores/as e da boa gestão dos recursos humanos, e com preocupações também diretas na motivação das equipas, o IAPMEI continuará a promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, incluindo o teletrabalho. Salienta-se que o IAPMEI aderiu logo na primeira hora ao 3 em linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar.

O IAPMEI continuará também a fortalecer o seu plano de saúde e segurança no trabalho. Desde logo, prosseguirá a iniciativa que vem promovendo desde 2018, de disponibilizar a vacinação contra a gripe aos colaboradores/as que, não estando abrangidos pela disponibilização gratuita pelo SNS, pretendam ter essa proteção. No âmbito das deslocações profissionais, assegurará as consultas de viajante aos colaboradores/as. E continuará a promover regularmente medidas de saúde preventiva.

E, inevitavelmente, e com o foco permanente na qualidade do serviço prestado, o IAPMEI mantém, em 2024, o propósito de continuar a ver a sua atuação positivamente avaliada pela grande maioria das empresas e empreendedores/as que utilizam os seus produtos e serviços.

Relacionamento com as partes interessadas externas

Aumentar a qualidade da comunicação externa será uma aposta do IAPMEI para 2024, no âmbito da qual se destaca o propósito de conceber o novo *website* institucional, pensado de raiz com foco no cliente, e configurado à partida como um canal de informação e comunicação ao serviço de empresários e empreendedores/as.

A melhoria do modelo de relacionamento com as Partes Interessadas é outro dos objetivos para prosseguir em 2024, integrado no Programa de Transformação Digital, estando prevista, neste domínio, a definição da Estratégia de Canais de Interação com as Partes Interessadas.

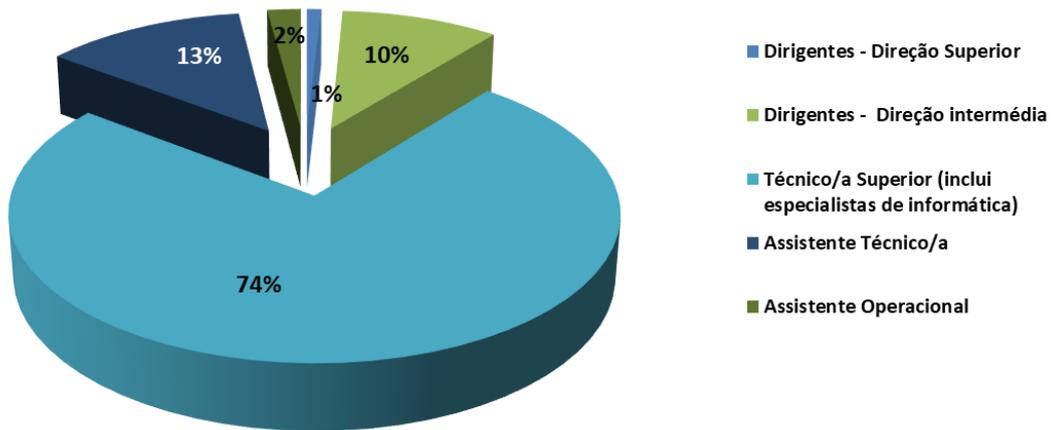
Por fim destaca-se a realização de uma iniciativa de desafio à participação das partes interessadas para identificação e debate sobre medidas de melhoria e simplificação dos serviços do IAPMEI.

5. Recursos humanos e financeiros

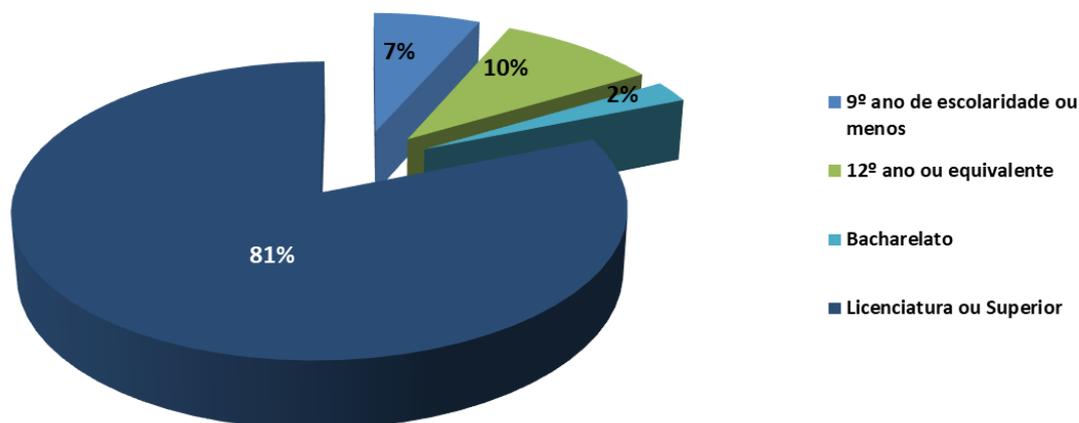
5.1. Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2022 o número total de colaboradores/as em exercício de funções no IAPMEI era de 334.

A grande maioria, 74% dos colaboradores/as, integram a carreira técnica superior.



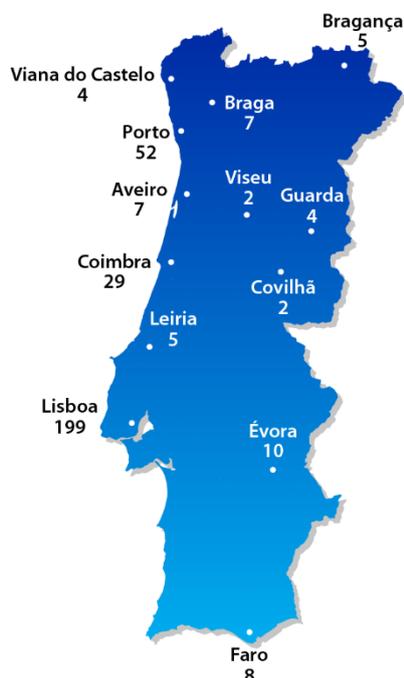
Em alinhamento com esta estrutura, 81% têm habilitações mínimas ao nível da licenciatura.



A maioria dos postos de trabalho, 69,2%, é ocupado por mulheres.

A idade média dos colaboradores/as de 53 anos.

O IAPMEI encontra-se localizado em vários pontos do país, estando os colaboradores/as distribuídos geograficamente da seguinte forma no final de 2022:



Para o ano de 2024, a estrutura planeada ao nível dos recursos humanos é de 450 colaboradores/as. Mantendo-se a configuração de que mais de 70% dos recursos humanos planeados integrarão a carreira técnica superior. O mapa de pessoal planeado tem a seguinte distribuição:

Mapa de Pessoal planeado, por unidade orgânica e carreira/categoria

Unidade Orgânica	Carreira/categoria	N.º de postos de trabalho
Conselho Diretivo	Dirigente superior 1º grau	1
	Dirigente superior 2º grau	3
	Técnico Superior	1
	Assistente Técnico	2
	Assistente Operacional	3
Departamento de Comunicação e Imagem	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	9
	Assistente Operacional	1
Departamento de Fiscalização e Controlo	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	10
Departamento de Recursos Humanos	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	8
	Assistente Técnico	3
Departamento de Sistemas de Informação	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	14
	Especialista de Informática	4
	Técnico de informática	2
	Assistente Técnico	1
Departamento de Revitalização Empresarial	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	7
Departamento de Instrumentos Financeiros e Transmissão Empresarial	Dirigente intermédio 2º grau	1
	Técnico Superior	9
Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	2
	Técnico Superior	19
	Assistente Técnico	1
Direção de Capacitação Empresarial	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	3
	Técnico Superior	57
	Assistente Técnico	3
Direção de Empreendedorismo e Inovação	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	3
	Técnico Superior	33
	Assistente Técnico	4
Direção de Investimento para a Inovação e Competitividade Empresarial	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	6
	Técnico Superior	93
	Assistente Técnico	4
Direção de Proximidade Regional e Licenciamento	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	4
	Técnico Superior	57
	Assistente Técnico	8
	Assistente Operacional	1
Direção de Gestão e Organização de Recursos	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Dirigente intermédio 2º grau	4
	Técnico Superior	29
	Assistente Técnico	15
	Assistente Operacional	3
Direção Jurídica e de Contencioso	Dirigente intermédio 1º grau	1
	Técnico Superior	8
	Assistente Técnico	2
Total		450

5.2. Recursos financeiros

O valor da despesa proposta pelo IAPMEI para o Orçamento do Estado de 2024 (OE 2024) ascende a € 2.099 milhões, evidenciando um decréscimo de € 126,9 milhões face à despesa aprovada no Orçamento do Estado de 2023 (OE 2023).

Apesar do decréscimo face ao OE 2023, verifica-se um acréscimo de € 401,3 milhões no Orçamento de Projetos, todo afeto ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No Orçamento de Atividade o decréscimo foi de € 528,2 milhões, não tendo sido inscrita verba relativa ao PT2030 uma vez que o IAPMEI não é entidade pagadora (-€ 225 milhões), ao Portugal 2020 (PT2020) (-€271 milhões) e redução das transferências de capital por reembolsos QREN (REPOR, Apoiar Gás e prémios QREN) (-€ 20.9 milhões)

Retirando os efeitos acima indicados, bem como o da cláusula de reserva (€ 4,3 milhões), a despesa proposta para 2024 é de € 172.698.010, abaixo do montante aprovado no OE 2023.

A despesa própria do IAPMEI ascende a € 22.690.791 (-11,56% face ao OE 2023), com maior redução nas verbas destinadas a pessoal e ao projeto Pampe, em virtude do corte no Orçamento efetuado pelas Finanças.

As medidas de apoio à envolvente (que envolvem os projetos desenvolvidos pelo próprio IAPMEI, bem como o financiamento de outras entidades), e que totalizam € 13.565.057, registam um acréscimo de 14,3% face ao valor do OE 2023 (+€ 1,7 milhões), fundamentalmente devido ao aumento dos valores afetos às iniciativas com ações coletivas (+€ 1.095 mil), e ao aumento das transferências para financiamento da WebSummit (+€ 297 mil).

As medidas de apoio a empresas (não financiadas com fundos comunitários) totalizam € 148.731.904, e apresentam um decréscimo de 15% face ao OE 2023, fundamentalmente devido à redução de apoios suportados por via de reembolsos (cujo volume se estima menor).

A repartição da proposta de Orçamento para 2024, revista entre Atividades e Projetos, bem como a comparação com o Orçamento aprovado para 2023, sumaria-se no quadro seguinte:

Orçamento para 2024
(valores em €)

	Proposto 2024 (na AR)	Aprovado 2023	Variação
Orçamento de Atividades			
Despesa própria	25 522 661	28 307 062	-2 784 401
<i>Despesas com pessoal</i>	15 000 000	17 026 736	-2 026 736
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	3 520 933	3 534 603	-13 670
<i>Transferências correntes</i>	119 580	120 636	-1 056
<i>Outras despesas correntes</i>	6 882 148	7 625 087	-742 939
Medidas de apoio a empresas	308 181 958	834 151 693	-525 969 735
<i>das quais, extraorçamental</i>	156 195 688	364 795 815	-208 600 127
Medidas de apoio à envolvente	9 173 051	8 575 048	598 003
SubTotal	342 877 670	871 033 803	-528 156 133
Orçamento de Projetos			
Despesa própria	1 485 904	2 393 150	-907 246
<i>Investimentos</i>	1 485 904	2 393 150	-907 246
Medidas de apoio a empresas	1 118 770 889	681 230 675	437 540 214
<i>das quais, extraorçamental</i>	0	0	0
Medidas de apoio à envolvente	635 948 599	671 296 853	-35 348 254
SubTotal	1 756 205 392	1 354 920 678	401 284 714
Total	2 099 083 062	2 225 954 481	-126 871 419

6. Informação adicional

6.1. Medidas de modernização e simplificação administrativa

Desde cedo que o IAPMEI reconheceu a importância e impactos positivos da modernização e da simplificação administrativas, e passou a privilegiar os canais digitais para efeitos de disponibilização dos produtos e serviços a empresas e empreendedores/as. Com vantagens incontornáveis ao nível da redução dos encargos administrativos, da agilização, harmonização e transparência dos procedimentos, da gestão, e, conseqüentemente, e com particular relevância, dos tempos de acesso efetivo de empresas e empreendedores/as aos apoios e medidas.

Assinalando-se que, em alinhamento com este princípio, o IAPMEI tem vindo a desenvolver também algumas medidas Simplex ao longo dos tempos, tendo, inclusivamente, integrado desde logo o primeiro Simplex.

São, por isso, muitos os serviços já totalmente desmaterializados que são disponibilizados pelo IAPMEI.

Contudo, há sempre trabalho a fazer neste domínio.

E é também por isso que o IAPMEI continua a eleger esta preocupação como central na definição dos seus objetivos estratégicos – desde logo ao pretender melhorar a gestão e o serviço, nomeadamente através de uma cultura de trabalho colaborativa e da transformação digital – e, ano após ano, na definição de muitos dos objetivos operacionais que estabelece, qualquer que seja a natureza dos objetivos estratégicos em que se inserem primariamente.

Para o próximo triénio, e logo com início em 2024, destaca-se, assim, o facto de ser uma prioridade estratégica a melhoria da gestão e do serviço, promovida através da rápida aceleração da trajetória de transformação digital da organização, orientada à obtenção de benefícios para as partes interessadas, e efetivada através do seu envolvimento participativo e do trabalho colaborativo em redes de parceiros.

Mas também o facto de, a nível operacional, e paralelamente à procura de simplificação intrínseca a todos os produtos e serviços disponibilizados, existir a preocupação permanente com a capacitação de empresas e empreendedores/as para uma utilização eficaz desses apoios – consubstanciada na realização de sessões de sensibilização, ou na produção e disponibilização de recursos multimédia ou de outros suportes documentais de apoio (em formato eletrónico) –, de forma a que estes tirem o máximo partido dos instrumentos de apoio que lhes são disponibilizados pelo IAPMEI a cada momento, e deles retirem a máxima utilidade.

Outra forma de contribuir para a modernização e a simplificação é o apoio personalizado de proximidade às Empresas e aos Empreendedores/as, garantindo proatividade na prestação de informação útil.

Um exemplo de uma medida de simplificação de serviço será a implementação de um serviço simplificado de aferição da dimensão de micro, de pequena e de média empresa.

6.2. Programa de Formação

Para além das necessidades de formação decorrentes do normal funcionamento do Instituto, a atuação do IAPMEI no âmbito do Portugal 2030, e o envolvimento na gestão de um conjunto de medidas/componentes do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, trouxe graus de complexidade e exigências próprias determinadas por estes programas que acarretam necessidades específicas de desenvolvimento de competências dos seus colaboradores/as.

Paralelamente, a contratação de um conjunto alargado de novos colaboradores/as tem obrigado a um esforço de rápida integração plena dos mesmos, desde logo para o uso dos instrumentos e plataformas de trabalho inerentes às funções, mas também ao nível da transmissão de conhecimentos sobre os normativos da atividade, e necessariamente para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de competências técnicas nas mais variadas áreas.

Esta realidade encontra-se refletida no Diagnóstico de Necessidades de Formação para 2024, que sinaliza como áreas de formação prioritárias: várias temáticas na esfera da sustentabilidade, no âmbito do PRR (ESG – Environmental, Social & Governance; ou DNSH – Do No Significant Harm/Não Prejudicar Significativamente); Gestão Organizacional, em temáticas como o Combate à Fraude e Avaliação do Risco de Fraude ou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Contabilidade e Finanças, nomeadamente, Auditoria Financeira e Fiscalidade; e Tecnologias da Informação, com destaque para a ferramenta Power BI.

6.3. Publicidade institucional

No ano de 2024, e a exemplo do que se registou nos últimos anos, o IAPMEI prevê realizar publicidade institucional apenas em situações muito pontuais, num valor de investimento de reduzida expressão, mas necessariamente nos termos da Lei n.º 95/2025, 17 agosto.

Anota-se, para completo enquadramento, que, como reportado nos respetivos Relatórios de Atividade, em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, o IAPMEI efetuou iniciativas de publicidade institucional no montante de 6260 € + IVA durante o ano de 2021, e no montante de 1950 € + IVA durante o ano de 2022.

6.4. Gestão do património imobiliário

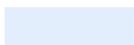
O IAPMEI continuará a promover, em 2024, a boa gestão do seu património imobiliário, procurando otimizar os espaços em causa para acolher empresas/entidades que se queiram instalar nos referidos espaços e, simultaneamente, garantindo a obtenção de recursos financeiros, quer para reinvestir na modernização do seu património imobiliário quer para financiar a atividade do Instituto na prossecução da sua missão estatutária.

Paralelamente, o Instituto prestará o reporte às entidades competentes, nos termos previstos no art.º 113-A do Decreto-Lei n.º 280/2007, na sua redação atual.

7. O Plano de Atividades de 2024

Legenda:

- OQ – Objetivo QUAR.
- IQ – Indicador QUAR.
- IC – Intervalo de cumprimento.
- Os indicadores que integram o QUAR estão assinalados com uma cor diferente.


QUAR

- A tipologia de cada objetivo operacional – eficácia, eficiência e qualidade – está assinalada com o correspondente símbolo.

Objetivos de:



Eficácia Eficiência Qualidade

OE1.	O1. (OQ1.) Promover a adoção e a implementação de estratégias de sustentabilidade pelas empresas.	I1. (IQ1.) Execução do plano de conceção do Programa Transversal de Sustentabilidade. Peso: 100%	Meta 90% IC [85% - 95%] 
OE1.	O2. Facilitar o acesso das empresas a soluções de financiamento sustentável.	I2. Grau de execução da evolução do Portal do Financiamento para Portal do Financiamento Sustentável. Peso: 100%	Meta 90% IC [85% - 95%] 
OE1.	O3. Reforçar as competências internas em sustentabilidade.	I3. Proporção de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação no domínio da sustentabilidade. Peso: 100%	Meta 65% IC [60% - 70%] 
OE1.	O4. Participar na elaboração das propostas legislativas e outros instrumentos de política pública, dirigidos a atividades e produtos industriais, a nível nacional e da UE.	I4. Proporção de pareceres emitidos, em resposta às solicitações, nos prazos concedidos. Peso: 100%	Meta 90% IC [85% - 95%] 



OE2.	O5. (OQ8.) Capacitar empreendedores/as para a promoção de projetos com respostas inovadoras aos desafios sociais e societais.	<p>15. (IQ11.) Execução do plano de conceção da nova edição do StartUp Boost.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 
OE2.	O6. Promover o empreendedorismo 50+.	<p>16. Execução do plano de conceção de modelo de capacitação para o empreendedorismo 50+.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 
OE2.	O7. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de projetos.	<p>17. Proporção de respostas a pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta de Avaliação de Projetos, dadas no prazo de 4 dias úteis.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>85%</p> <p>[80% - 90%]</p> 
OE2.	O8. (OQ9.) Promover a utilização eficaz dos apoios disponíveis, por parte de empreendedores/as.	<p>18. (IQ12.) Execução do plano de sensibilização e de capacitação de empreendedores/as para uma utilização eficaz dos apoios disponíveis.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 



O3.	O9. (OQ2.) Promover a maximização da execução financeira do Portugal 2030 (PT2030) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).	I9. (IQ2.) Grau de execução financeira do PT2030. Peso: 40%	Meta 100% IC [90% - 110%] 
		I10. (IQ3.) Grau de execução financeira do PRR. Peso: 60%	Meta 90% IC [85% - 95%]
O3.	O10. Promover a minimização dos tempos de decisão no âmbito do PT2030 e do PRR.	I11. Proporção de candidaturas PT2030 e PRR analisadas no prazo. Peso: 50%	Meta 85% IC [80% - 90%] 
		I12. Proporção de pedidos de pagamento PT2030 e PRR decididos no prazo. Peso: 50%	Meta 85% IC [80% - 90%]
O3.	O11. (OQ3.) Gerir com eficácia o PRR, enquanto Beneficiário Intermediário.	I13. (IQ4.) Grau de realização das metas e dos marcos do PRR. Peso: 100%	Meta 90% IC [85% - 95%] 
O3.	O12. Mitigar o risco de insucesso dos projetos de investimento aprovados no âmbito do PT2030.	I14. Proporção de projetos sinalizados como operações de risco elevado que são objeto de visita de acompanhamento. Peso: 100%	Meta 80% IC [75% - 85%] 
O3.	O13. Dinamizar Encontros de Diagnóstico e de Valorização Setorial.	I15. N.º de encontros setoriais realizados. Peso: 100%	Meta 5 IC [4 - 6] 



O3.	O14. (OQ7.) Assegurar a realização das verificações no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	<p>I16. (IQ10.) Proporção de relatórios de verificação no local (PT2020, PT2030 e PRR), no âmbito dos planos anuais de verificação no local das Autoridades de Gestão (AG) e Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), realizados dentro do prazo.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>95%</p> <p>[92,5% - 97,5%]</p> 
O3.	O15. Assegurar a qualidade dos relatórios de verificação no local no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	<p>I17. Proporção de relatórios de verificação no local (PT2020, PT2030 e PRR) devolvidos pela autoridade requerente (AG e EMRP) para correções com implicação financeira.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>5%</p> <p>[2.5% - 7.5%]</p> 
O3.	O16. Assegurar o acompanhamento das ações de controlo realizadas pelas autoridades de gestão, de certificação, e pela EMRP, no âmbito do PT2020, PT2030 e PRR.	<p>I18. Acompanhamento e resposta às ações de controlo (PT2020, PT2030 e PRR) efetuados dentro do prazo.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 
O3.	O17. Maximizar a recuperação de créditos em contencioso.	<p>I19. Valor dos créditos em contencioso recuperados e arquivados no ano (M €).</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>10</p> <p>[9 - 11]</p> 
O3.	O18. (OQ4.) Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.	<p>I20. (IQ5.) N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>10.000</p> <p>[9.000 - 11.000]</p> 



O3.	O19. Promover a dinamização de negócios e facilitar a avaliação de empresas.	<p>I21. Proporção de respostas a pedidos de esclarecimentos ou de apoio à utilização da ferramenta de Avaliação de Empresas, dadas no prazo de 4 dias úteis.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 85%</p> <p>IC [80% - 90%]</p> 
O3.	O20. Promover soluções de financiamento de âmbito local.	<p>I22. Implementação de projeto-piloto de solução de financiamento local para pequenos negócios.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> 
O3.	O21. Apoiar as empresas na obtenção de soluções de revitalização empresarial.	<p>I23. N.º de empresas beneficiárias de aconselhamento, assistência ou intermediação visando uma solução no âmbito da revitalização empresarial.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 60</p> <p>IC [54 - 66]</p> 
O3.	O22. Contribuir para a minimização dos tempos de decisão no âmbito dos processos de recuperação de empresas.	<p>I24. Proporção de pareceres sobre recuperação de empresas emitidos em menos de 10 dias após últimos dados disponibilizados.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> 
O3.	O23. Assegurar meios pré-insolvenciais potenciadores do sucesso dos processos de recuperação de empresas.	<p>I25. Execução do plano de conceção do Sistema de Recuperação Empresarial Extrajudicial (SRE).</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> 



O3.	O24. Promover a divulgação de instrumentos de Early Warning.	<p>I26. N.º de sessões de divulgação do Autodiagnóstico Económico e Financeiro (AdF) e do Mecanismo de Alerta Precoce (MAP).</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>9</p> <p>[8 - 10]</p> 
OE3	O25. (OQ5.) Promover dinâmicas de eficiência coletiva, clusterização, redes colaborativas e projetos de transferência de tecnologia e de transição digital, conduzidos no contexto do ecossistema de inovação.	<p>I27. (IQ6.) Execução do plano de conceção do novo enquadramento legal para o reconhecimento dos Clusters de Competitividade.</p> <p>Peso: 45%</p> <p>I28. (IQ7.) Execução do plano de monitorização dos Clusters de Competitividade reconhecidos e dos Pactos Sectoriais para a Competitividade e Internacionalização celebrados.</p> <p>Peso: 35%</p> <p>I29. (IQ8.) N.º de conteúdos técnicos produzidos para os Clusters de Competitividade reconhecidos sobre as temáticas da clusterização, competitividade e inovação.</p> <p>Peso: 20%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p> <p>Meta</p> <p>IC</p> <p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> <p>85%</p> <p>[80% - 90%]</p> <p>30</p> <p>[27 - 33]</p> 
O3.	O26. Estimular a competitividade empresarial por meio da inovação e cooperação internacional, através da Enterprise Europe Network (EEN).	<p>I30. N.º de serviços especializados prestados a empresas (incluindo <i>start-ups</i>), empreendedores/as e entidades da envolvente nas áreas da inovação, internacionalização e sustentabilidade no âmbito da atividade da EEN.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>390</p> <p>[351 - 429]</p> 



O3.	O27. (OQ10.) Capacitar empresários/as, gestores e quadros empresariais em áreas relevantes da gestão e desenvolvimento de negócios.	<p>I31. (IQ13.) N.º de sessões de capacitação (presenciais e <i>online</i>) e de recursos multimédia, visando a partilha de informação em áreas temáticas relevantes para a gestão e o desenvolvimento de negócios.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90</p> <p>[81 - 99]</p> 
OE3	O28. Reforçar o apoio de proximidade às empresas.	<p>I32. Proporção das visitas de apoio empresarial com abordagem particular ao quadro financeiro plurianual 2021-2027, ao PRR, à transição digital, à transição energética e à sustentabilidade.</p> <p>Peso: 40%</p> <p>I33. Execução do plano de desenvolvimento e consolidação do Espaço Empresa.</p> <p>Peso: 25%</p> <p>I34. N.º de ações de demonstração i4.0 para PME – OpenDays i4.0.</p> <p>Peso: 35%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p> <p>Meta</p> <p>IC</p> <p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>95%</p> <p>[92,5% - 97,5%]</p> <p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> <p>5</p> <p>[4 - 6]</p> 
O3.	O29. (OQ11.) Promover a utilização eficaz dos apoios disponíveis, por parte das empresas.	<p>I35. (IQ14.) Execução do plano de capacitação das empresas para um acesso simplificado e uma utilização eficaz dos apoios disponíveis.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 
O3.	O30. Promover a simplificação do modelo de aferição da dimensão de PME.	<p>I36. Execução do plano de implementação de um serviço simplificado de aferição da dimensão de micro, de pequena e de média empresa.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta</p> <p>IC</p>	<p>90%</p> <p>[85% - 95%]</p> 

O4.	O31. Promover a evolução dos Sistemas de Informação (SI).	<p>I37. Execução do plano de conceção da evolução da arquitetura de SI.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> <p></p>
O4.	O32. (OQ6.) Promover valor através da exploração de dados.	<p>I38. (IQ9.) Execução do plano de conceção de governança de dados.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> <p></p>
O4.	O33. Promover a melhoria dos processos internos.	<p>I39. Grau de execução do diagnóstico de maturidade dos processos internos.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> <p></p>
O4.	O34. Promover a adequação de competência dos trabalhadores/as.	<p>I40. Execução do plano de diagnóstico de competências dos perfis dos trabalhadores/as.</p> <p>Peso: 100%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> <p></p>
O4.	O35. Fortalecer a comunicação interna e a partilha de informação e de conhecimento entre trabalhadores/as.	<p>I41. Execução do plano de fortalecimento da comunicação interna.</p> <p>Peso: 70%</p> <p>I42. Grau de execução do plano de evolução da <i>intranet</i>.</p> <p>Peso: 30%</p>	<p>Meta 90%</p> <p>IC [85% - 95%]</p> <p>Meta 50%</p> <p>IC [45% - 55%]</p> <p></p>



O4.	O36. (OQ12.) Promover a participação dos trabalhadores/as na gestão.	I43. (IQ15.) Grau de participação dos trabalhadores/as na iniciativa "Orçamento Participativo" 2025. Peso: 100%	Meta 50% IC [45% - 55%] 
O4.	O37. (OQ13.) Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.	I44. (IQ16.) Proporção de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário ou modalidade de organização de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares. Peso: 50% I45. (IQ17.) N.º de dias úteis do ano em que cada trabalhador/a cujas funções o permitam, e pretenda usufruir desse regime, pode estar em regime de teletrabalho. Peso: 100%	Meta 90% IC [85% - 95%] Meta 100 IC [90 - 110] 
O4.	O38. (OQ14.) Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI.	I46. (IQ18.) Execução do plano de ação para a melhoria da SST. Peso: 100%	Meta 90% IC [85% - 95%] 
O4.	O39. (OQ15.) Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes.	I47. (IQ19.) Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI. Peso: 100%	Meta 75% IC [70% - 80%] 



O4.	O40. (OQ16.) Aumentar a qualidade da comunicação externa.	I48. (IQ20.) Execução do plano de conceção do novo <i>website</i> . Peso: 100%	Meta IC	90% [85% - 95%] 
O4.	O41. Melhorar o modelo de relacionamento com as Partes Interessadas.	I49. Execução do plano de conceção da Estratégia de Canais de Interação com as Partes Interessadas. Peso: 100%	Meta IC	90% [85% - 95%] 
O4.	O42. Desafiar medidas de simplificação dos serviços e processos de relacionamento com as Partes Interessadas.	I50. N.º de medidas de simplificação implementadas. Peso: 100%	Meta IC	2 [1 - 3] 





IAPMEI
Plano de Atividades 2024